



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1374

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Editais	3
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1374

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 354, DE 21 DE JUNHO DE 2023 - RH.

*REMANEJA SERVIDOR E CONCEDE
GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL
ACESSO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, a servidora **Juliana Lopes de Oliveira**, matrícula funcional nº 35211, ocupante do cargo de Professor para a EMEF Frei Benjamin a contar de 14/06/2023.

2. CONCEDER Gratificação de Difícil Acesso a contar de 14/06/2023.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 21 dias do mês de junho de 2023
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 355, DE 21 DE JUNHO DE 2023 - RH.

*DESIGNASECRETÁRIO INTERINO
DA SEC. MUN. DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR Andreia Favaron, matrícula funcional nº 36617, para o cargo de Secretário Interino da Sec. Mun. de Trabalho e Desenvolvimento Social, em substituição do titular pelo seu período de afastamento, período em que o titular encontrar-se afastado em virtude de gozo de férias.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 21/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 21 dias do mês de junho de 2023
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 356, DE 21 DE JUNHO DE 2023 - RH.

*CESSA DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR o Desdobramento de Horário 20 Horas Semanais, da servidora **Cristiane Maciel**, matrícula funcional nº 63758 a contar de 23/06/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 21 dias do mês de junho de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24** CONTRATADO **AGUINALDO GAIO & CIA LTDA** CNPJ: 06.079.429/0001-00 **Valor R\$ 114.700,00 KSK LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA** CNPJ: 09.558.902/0001-12 **Valor R\$ 1.623.000,00 JONATAS SCIOTA DALA CORT LTDA** CNPJ: 28.843.283/0001-52 **Valor R\$ 2.150.850,00 ADEMAR KURTZ** CNPJ: 33.069.298/0001-45 **Valor R\$ 1.025.900,00 ANDAIMES INDUSTRIA, COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** CNPJ: 37.676.812/0001-61 **Valor R\$ 210.000,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 35** Pregão Presencial por Videoconferência nº 50/2023. *Contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquina para atender as necessidades das Secretarias Municipais.* **VALOR TOTAL R\$ 5.124.450,00**

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24** CONTRATADO **NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO LTDA** CNPJ: 10.176.887/0001-27 **Valor R\$ 94.500,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 36** Pregão Presencial por Videoconferência nº 51/2023. *Aquisição de litros de nitrogênio para o atendimento e incentivo aos produtores rurais.* **VALOR TOTAL R\$ 94.500,00**

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24** CONTRATADO **SS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS S/A** CNPJ: 01.991.461/0015-31 **Valor R\$ 1.904.640,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 38**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1374

Página 3 de 10

Pregão Presencial por Videoconferência nº 59/2023.
Aquisição de Óleo Diesel Aditivado para Manutenção de Veículos das Secretarias Municipais. **VALOR TOTAL R\$ 1.904.640,00**

Aviso de Licitação

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

O Município de Marau comunica aos interessados que está procedendo ao **CRENCIAMENTO PÚBLICO**, a partir de **26 de junho de 2023**, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Marau/Setor de Licitações, situada na Rua Irineu Ferlin, 355, para fins de **Credenciamento de instituições para a prestação de serviços continuados de tratamento para pessoas residentes no município de Marau que fazem uso, abuso ou que sejam dependentes de substância psicoativas**. Maiores informações serão prestadas junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 16 de junho de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 149/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
98	Adriana Catani	15/06/1975

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação	Nome	Nascimento
103	Tatiana Corrine Esau Harder	30/10/1979

2. ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 20 dias do mês de junho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº150/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para o cargo de **Técnico de Enfermagem**.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO
12º	Carla Regina dos Santos Bandeira	14/03/1976

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 20 dias do mês de junho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 151/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome	Nascimento
114	Luana Fiori	20/07/1995

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 20 dias do mês de junho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - RS

Secretaria Municipal de Educação

Av. Barão do Rio Branco, 795 - Centro - 99.150-000

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO MUNICIPAL PREPARATÓRIO PARA O ENEM 01/2023

A Secretária Municipal de Educação Madeline Zancanaro, no uso de suas atribuições, torna público os critérios para inscrição, seleção e divulgação, bem como estabelece a documentação e demais requisitos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1374

Página 4 de 10

necessários à participação do Curso Municipal Preparatório ao ENEM, que realizar-se-á no período de julho a novembro de 2023.

1. DO CURSO

O Curso terá como objetivo preparar alunos das Redes Públicas Estaduais de Marau, especialmente para os Programas de Financiamento do Ensino Superior do Governo Federal e Universidades Públicas.

2. CRITÉRIOS, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS

2.1. Os critérios de inscrição, seleção e divulgação, bem como, a documentação e demais requisitos necessários à participação do processo seletivo para o Curso Municipal Preparatório ao ENEM são os estabelecidos no presente Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. O Curso Municipal Preparatório para o ENEM oferecerá até 50 vagas. As aulas acontecerão no período noturno, nas terças e sextas-feiras de forma presencial e sábados à definir datas. As vagas serão distribuídas entre as duas escolas públicas que oferecem Ensino Médio em Marau: Instituto Educacional Santo Tomás de Aquino e Escola Estadual de Ensino Médio Anchieta, observando a proporção do número de matrículas no 3º ano do Ensino Médio, das referidas instituições.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever no Curso Municipal Preparatório para o ENEM, gratuito, os estudantes:

- a) que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino de Marau;
- b) que residirem em Marau.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Será obrigatório a apresentação dos seguintes documentos para inscrição:

- a) Comprovante de que está efetivamente matriculado e frequentando o 3º ano do Ensino Médio em uma das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Marau;
- b) Comprovante de renda familiar (na 1ª faixa: até cinco salários mínimos; na 2ª faixa: até dez salários mínimos);
- d) Morar em Marau, e comprovar residência através de:
 - 1 - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF;
 - 2 - Um comprovante de água, luz ou telefone em nome de um dos pais, ou responsável;
 - 3 - Declaração dizendo que mora com os pais e/ou responsável, assinada por um deles e reconhecida em cartório.

Obs.: No ato da matrícula o aluno deverá apresentar todos os documentos solicitados e, caso não os apresente, o aluno não concorrerá à vaga.

6. CRONOGRAMA

6.1. O período de inscrição e recolhimento da documentação será nos dias 28, 29 e 30 de junho e 03 e 04

de julho de 2023;

6.2. O local de inscrição e entrega dos documentos será na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Barão do Rio Branco, 795 - Centro, Marau/RS - Telefone para contato: (54) 3342-3139.

6.3. Dia 06 de julho: Lista das Inscrições Homologadas;

6.4. Dia 07 de julho: Prazo para Recursos;

6.5. Dia 10 de julho: Resposta da Comissão.

6.6. Dia 11 de julho: Publicação Final.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. O Processo Seletivo Classificatório será realizado através de análise da documentação apresentada, por uma Comissão Própria instituída por Portaria nº 52/23, no dia 19 de junho de 2023;

7.2 A ordem de classificação seguirá a escala da menor para a maior renda comprovada;

7.3. No caso de empate de renda comprovada entre os alunos da 1ª faixa (renda familiar até cinco salários mínimos), haverá sorteio entre os mesmos;

7.4. Se não forem preenchidas as vagas entre os alunos da 1ª faixa renda familiar (até cinco salários mínimos), proceder-se-á a classificação entre os alunos da 2ª faixa (comprovar renda até dez salários mínimos), que efetivaram a inscrição, seguindo os mesmos critérios da 1ª faixa.

7.5. Publicada a lista final será aberto para recursos, a comissão avaliadora se encarregará da resposta.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

O candidato será desclassificado:

8.1. A qualquer momento, quando averiguada a existência de informações falsas prestadas pelo candidato.

8.2. Quando não apresentar na data prevista no edital, horário e local determinado, a documentação completa, assim como sua autenticidade, conforme solicitada no presente Edital.

8.3. Quando possuir formação superior.

9. DEMAIS REQUISITOS

5.1. Cada aluno terá uma única oportunidade de participar do Curso Municipal Preparatório para o ENEM. Caso desista ou reprove no final do 3º ano, estará automaticamente desclassificado para os próximos semestres.

5.2. Caso o aluno tiver frequência menor que 75% no Curso Municipal Preparatório para o ENEM, estará automaticamente excluído, sem chance de reingresso para os próximos semestres.

5.3. Cada aluno será responsável pelo seu transporte e alimentação, ficando assim, a Prefeitura Municipal, isenta de qualquer responsabilidade no que se refere a esses aspectos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão designada.

Marau, 21 de junho de 2023.

Madeline Zancanaro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1374

Página 5 de 10

Secretária Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
Curso Municipal Preparatório Para o ENEM
FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA:

TURMA: _____ TURNO: _____

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE PARA CONTATO:

EMAIL:

NOME DO PAI:

TELEFONE DE CONTATO:

NOME DA MÃE:

TELEFONE DE CONTATO:

DOCUMENTOS APRESENTADOS

() COMPROVANTE DE MATRÍCULA

() COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR

() COMPROVANTE DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA

FAMÍLIA

() DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

() CERTIDÃO DE NASCIMENTO

() COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECONHECIDA EM

CARTÓRIO

() COMPROVANTE DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE

Marau, ____/junho de 2023

Assinatura do Candidato

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1374

Página 6 de 10



Edital nº. 07/2023 CMDCA

Torna publica alteração do calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conteúdo referente ao item 8.13 do Edital nº 01/2023; e data de corte para definição do eleitorado apto a votar nas eleições, conforme Resolução TRE-RS 405/2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Marau/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº: 5452/2018 e alterações, torna publica alteração do calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conteúdo referente ao item 8.13 do Edital nº 01/2023; e data de corte para definição do eleitorado apto a votar nas eleições, conforme Resolução TRE-RS 405/2023.

14. DO CALENDÁRIO

14.1 Altera-se calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, para novas inscrições conforme alteração legislativa¹, sem prejuízo e convalidando-se todos atos praticados em relação as inscrições encerradas em 26/05/2023:

Data	Etapa
31/03/2023	Publicação do Edital
22/06- 28/06/2023	Reabre prazo para registro de novas candidaturas
28/06/23publicação 03/07/23 prazo	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das novas candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público

¹ Lei nº 6133, de 13 de junho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1374

Página 7 de 10



04/07-10/07/23	Havendo impugnação das novas inscrições, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
12/07/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
13/07/23 à 17/07/23	Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDICA acerca das decisões da Comissão Especial
19/07/2023	Julgamento, pelo COMDICA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
20/07/2023	Publicação, pelo COMDICA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo COMDICA, com cópia ao Ministério Público
21/07/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos
22/07/2023	Aplicação da prova
24/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
28/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos aprovados na prova escrita.
31/07/2023 e 01/08/2023	Avaliação psicológica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1374

Página 8 de 10



04/08/2023	Publicação do resultado final da avaliação psicológica, pela Comissão Especial, e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
09/08/2023	Publicação do resultado final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
a ser definido	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
a ser definido	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
a ser definido	Divulgação dos locais de votação
a ser definido	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
1º/10/2023	Eleição
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração
10/01/2024	Posse

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

Conforme Edital n. 01/2023 CMDCA, que habilita o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Marau/RS, de acordo com o item 8.13, do referido edital, será realizada a prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, sobre: Estatuto da Criança e do Adolescente; Leis Municipais, Estaduais e Federais de proteção a crianças e adolescentes; Constituição Federal; Direitos, deveres e ética profissional, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 60%, conforme disposto na Lei Municipal 5452/2018, sendo que para tal o conteúdo programático do Curso Preparatório será:

- I- Doutrina de Proteção Integral e direito da criança e do adolescente;
- II- Princípios Norteadores do Estatuto da Criança e Do Adolescente;
- III- A política de atendimento de crianças e adolescentes no Brasil;
- IV- Sistema de Garantia de Direitos e o Conselho Tutelar;
- V- Atribuições do Conselheiro Tutelar conforme ECA e Resoluções orientadoras;
- VI- Dimensão Ética do Trabalho do Conselheiro Tutelar;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1374

Página 9 de 10



- VII- Compreensão, respeito, atendimento e abordagem na relação com as famílias;
- VIII- Rede de Proteção e o Conselho Tutelar

Leis/ Bases Legais:

- Constituição Federal/1988
- Estatuto da Criança e do Adolescente/ lei 8069/1990
- Lei Federal: 13.431/2017
- Decreto 9.603/ 2018
- Lei Municipal: 5452/2018 (Marau) e suas alterações

DA RESOLUÇÃO DO TRE-RS 405/2023- Anexo I:

Ainda, torna público a data de corte - em **03/07/2023** - para definição do eleitorado apto a votar nas eleições, conforme Resolução TRE-RS 405/2023..

MARAU, 21 de junho de 2023.

Emanuele Faccin
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1374

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 017, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Concede férias à Renan Patrício Machado

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE:

“ 1. CONCEDER, férias regulamentares ao Senhor Renan Patrício Machado, Assessor de Bancada, a partir de 21 de junho de 2023, pelo período de 10 (dez) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 01 de julho de 2023, ou próximo dia útil subsequente, em horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se ao período aquisitivo de 04.01.2022 a 03.01.2023.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTONIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 13 dias do mês de Junho de 2023.

Vereadora Adriela B. Tonin

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Joao Vagner da Rosa Daré

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 018/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Concede férias à servidora Maida Emanuela Perin

A Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE:

“ 1. CONCEDER, férias regulamentares à servidora municipal, MAIDA EMANUELA PERIN, Auxiliar Administrativa Legislativa, a partir de 05 de julho de 2023, pelo período de 15 (quinze) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 20 de julho de 2023, em horário de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se ao período aquisitivo de 08.07.2021 a 07.07.2022.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Vereadora Adriela B Tonin
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Joao Vagner da Rosa Daré

Primeiro Secretário

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Câmara de Vereadores Marau /92.408.285/0001-12

CONTRATADO/CNPJ: MAXXIDELTA SEGURANÇA ELETRONICA/ 88.417.787/0001-32

Contrato nº 004/2022

Primeiro Termo Aditivo

OBJETO: Serviço de Segurança eletrônica monitorada.Prorrogar o prazo de vigência.

VALOR: R\$ 4.482,72

VIGÊNCIA: 15/05/2024.

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Câmara Municipal de Marau /92.408.285/0001-12

CONTRATADO/CNPJ: JUSSARA LIZA GIRARDI & CIA LDTA / 93.441.715/0001-60

Contratação Direta nº 001/2023 / Contrato nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de decoração, cerimonial e buffet, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Marau.

VALOR: R\$39.880,00

VIGÊNCIA:14/12/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO:

CONTRATANTE/CNPJ: Câmara Municipal de Marau /92.408.285/0001-12

CONTRATADO/CNPJ:RÁDIO MARAU FM LTDA /91.142.802/0001-91

Chamamento Público 001/2021 / Termo de Credenciamento 001/2023

OBJETO: Prestação de serviço de inserções em rádio de caráter informativo, educativo e de orientação social, para veiculação de publicidade institucional do Poder Legislativo de Marau, através de inserções de atos legais , conteúdos de utilidade pública e campanhas institucionais.

VALOR:R\$ 31.200,00 (R\$26,00 por inserção de 30 segundos)

VIGÊNCIA:12/06/2024